

PORTARIA FMSC N.º 390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Luciana Marcelino Costa

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Luciana Marcelino Costa, Enfermeira, alocada na US São José, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Nova Niteroi a partir de 08/12/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC